

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 702/2024
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores incumbidos de repassar informações e documentos à Comissão de Transição de governo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c com a Resolução TC nº 338/2020.

Considerando o resultado das eleições municipais de 2024, para o cargo de Prefeito Municipal;

Considerando ser atribuição do Gestor em exercício propiciar ferramentas e mecanismos capazes de evitar a solução de continuidades das ações de governo;

Considerando a necessidade de apresentar ao neo Gestor informações e documentos capazes de possibilitar conhecimento da realidade administrativa, financeira e organizacional do município;

Considerando ainda, os Princípios da Administração Pública, notadamente da interesse público e eficiência e ainda o Princípio da responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar nos termos da Resolução TC nº 338/2020 de 01.10.2020, os servidores municipais incumbidos de fornecer os documentos e informações necessários à regular transição de governo, em decorrência das eleições municipais de 2024.

Parágrafo único: Ficam designados os seguintes servidores para cumprir as atribuições constantes do caput:

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro – Japarutuba – SE – CEP: 49960-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japarutuba>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA

Controle Interno: Lúcio Flávio da Silva Prado – CPF: 603.XXX.XXX-68;
Finanças: Vinicius Sodré Marques – CPF: 993.XXX.XXX-15
Saúde: Ana Paula Santos Costa Cruz – CPF: 012.XXX.XXX-99
Educação: Erivaldo Gaspar de Almeida – CPF: 864.XXX.XXX-00
Administração: Maria Angélica Andrade – CPF: 413.XXX.XXX-00

Art. 2º Os servidores acima designados, poderão requisitar o auxílio de quaisquer outros servidores do quadro de pessoal do município, além de toda a estrutura do Poder Público Municipal, para o fornecimento das informações e documentos necessários ao cumprimento das determinações constantes da Resolução TC nº 338/2020.

Art. 3º Ficam designados como Membros da Comissão de Transição, de conformidade com ofício da lavra do Prefeito eleito de Japaratuba – Eleições 2024, Décio Garcez Vieira Neto, os seguintes membros:

Coordenador: Ayslan Gomes da Silva
Membro: Cévio José Lisboa Costa
Membro: Iuri Costa Souza
Membro: Carlos Magno dos Santos
Membro: Maurício Correa dos Santos

Parágrafo único: À requerimento do Prefeito eleito de Japaratuba – Eleições 2024, Décio Garcez Vieira Neto, poderão ser incluídos, até o final dos trabalhos da comissão, novos membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Japaratuba-SE, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro – Japaratuba – SE – CEP: 49960-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>